



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3.566/2023.**

**DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 125.186,68 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

**VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.480 de 15 de janeiro de 2024, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$125.186,68 (Cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), obedecida à classificação orçamentária:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.003 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.003.0013.0392.0101.1332 Lei Paulo Gustavo LC 195 Art. 6º - Setor Audiovisual**

3.33.60.45.00.00.00.00 Subvenções ec.....onômicas.....	R\$ 50.293,42
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo.....	R\$ 1.576,82
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de terceiros - P Jurídica.....	R\$ 3.423,18
3.33.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financ. a P. Físicas.....	R\$ 20.944,39
3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....	R\$10.958,01

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.003 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.003.0013.0392.0101.1333 Lei Paulo Gustavo LC 195 Art. 8º - Demais Setores da Cultura**

3.33.60.45.00.00.00.00 Subvenções econômicas.....	R\$11.398,08
3.33.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financ. a P. Físicas.....	R\$ 26.592,78

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$125.186,68**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

<b>SUPERAVIT (07150001,07160001) .....</b>	<b>R\$125.186,68</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>R\$125.186,68</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 15 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 15.01.2024.**

**VANDERLEI HERMES**  
Vice-Prefeito em exercício

**ALTEMAR RECH**  
Secretário de Administração, Planejamento,

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 10:19:03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/jp66a88267e9fe5>.  
POR VANDERLEI HERMES EM: 16/01/2024 10:19

